



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre atrasos nos repasses financeiros da Prefeitura às entidades e prestadores de serviços da rede municipal de saúde, bem como sobre medidas de regularização, impactos assistenciais, responsabilidade administrativa e financeiro-orçamentária.

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental de natureza social, de acesso universal, igualitário e contínuo, cuja prestação regular constitui dever irrenunciável do Poder Público e que a interrupção, atraso ou instabilidade nos repasses financeiros compromete diretamente a capacidade operacional de hospitais, prontos atendimentos, unidades de urgência, organizações sociais e demais prestadores conveniados ao Município;

CONSIDERANDO as reiteradas informações veiculadas pela imprensa local apontando a existência de atrasos relevantes nos pagamentos da Prefeitura de Sorocaba à rede conveniada de saúde, com risco concreto de colapso assistencial, e que atrasos em repasses impactam diretamente no fornecimento de insumos, pagamento de profissionais, manutenção de equipamentos, realização de cirurgias, internações e atendimentos de urgência;

CONSIDERANDO que a execução orçamentária da saúde deve obedecer não apenas aos limites mínimos constitucionais, mas também ao princípio da regularidade financeira, garantindo previsibilidade às entidades executoras e que eventual desorganização nos fluxos de pagamento pode caracterizar falha grave de planejamento, de gestão financeira, de execução contratual e de controle interno;

CONSIDERANDO que a ausência de transparência quanto à dívida da saúde fragiliza o controle social, o controle externo e o próprio planejamento das políticas públicas e que o Legislativo tem o dever institucional de fiscalizar, prevenir danos ao erário, proteger a continuidade dos serviços essenciais e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o cidadão não pode ser penalizado por falhas administrativas, orçamentárias ou financeiras do Poder Executivo.

REQUEIRO seja notificado, o Prefeito Municipal de Sorocaba, para que através das secretarias competentes, responda ao que segue:

1. Qual é o valor total, atualizado, da dívida da Prefeitura de Sorocaba com entidades, hospitais, organizações sociais, clínicas e demais prestadores de serviços da rede municipal de saúde, discriminado por CNPJ, unidade, contrato e período de referência?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

2. Quais contratos, convênios e instrumentos congêneres encontram-se atualmente com pagamentos em atraso, com indicação exata das competências inadimplidas, valores, datas de vencimento e justificativas formais para o não pagamento?
3. Existe cronograma oficial de quitação desses débitos? Em caso positivo, qual a ordem de prioridade, os prazos previstos e as fontes orçamentárias específicas destinadas à regularização?
4. Houve retenção, contingenciamento, remanejamento ou bloqueio de recursos originalmente destinados à saúde nos exercícios de 2024 e 2025? Se sim, para quais finalidades esses recursos foram redirecionados?
5. Qual o impacto direto desses atrasos no atendimento à população, especialmente quanto a cirurgias eletivas, exames, internações, fornecimento de medicamentos, atendimentos de urgência e tempo de espera nas unidades?
6. Alguma entidade prestadora já notificou formalmente o Município sobre risco de paralisação, redução de atendimento ou rescisão contratual por inadimplemento? Quais medidas emergenciais foram adotadas pelo Executivo?
7. Quais servidores, setores e instâncias administrativas são responsáveis diretos pelos fluxos de liquidação, empenho, pagamento e liberação financeira desses contratos?
8. Existe risco concreto de judicialização em massa contra o Município em razão desses atrasos? Qual o impacto estimado dessas ações para os cofres públicos?
9. O atraso compromete o cumprimento de metas pactuadas com os governos estadual e federal? Existe risco de suspensão de repasses intergovernamentais?
10. Quais medidas estruturais estão sendo implantadas para impedir que esse cenário volte a se repetir, garantindo previsibilidade, regularidade e segurança financeira à rede de saúde?
11. Houve coincidência temporal entre os atrasos da saúde e aumento de despesas em outras áreas da Administração? Se sim, quais setores cresceram exatamente no mesmo período em que a saúde deixou de receber?
12. Alguma instituição financeira foi utilizada como intermediária, antecipadora de recebíveis ou gestora de fluxo de caixa da saúde? Em caso positivo, houve custo financeiro oculto ao Município? LDA

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **08/12/2025 20:02**

Checksum: **2B207768C77FDB856B80B26DF718CBEB691A8BFD830FA048574B065C9806AA53**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.